



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Ata da 25ª (vigésima quinta) reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2011 (dois mil e onze), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador João Lúcio da Silva Neto, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Divair César Rodrigues, Gilberto de Oliveira Cândido, Humberto de Alencar Garcia, José Luiz Messias Neto, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva e Mozar Borges da Silva. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente declara aberta a Vigésima Quinta Reunião Extraordinária do ano de 2011, em nome de Deus. Foi passada em votação no plenário a dispensa da leitura da ata referente à última reunião, no qual foi aprovada por 05 (cinco) votos, estando os vereadores Divair, Marcilon e Gilberto em desacordo. O Sr. Presidente informa que foi encaminhado a esta Casa um ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2008 (dois mil e oito), no qual há um prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias para apreciação; o Sr. Presidente nomeia Comissão Especial composta pelos vereadores Divair César, Mauri Ignácio e Humberto de Alencar pára emissão de parecer, para que possa ser passado em votação no plenário, onde necessita de 2/3 (dois terços), ou seja 06 (seis) vereadores da Câmara para derrubar o parecer do Tribunal de Contas. Passou-se a votação dos projetos em pauta. **Projeto de Lei nº. 57/2011:** estima receita e fixa despesa orçamentária do município de São Gotardo para o exercício de 2012 e dá outras providências. Feitas as considerações, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, opina pela aprovação do referido projeto, apresentando emenda modificativa ao art. 7º do Projeto de Lei nº. 57/2011, onde o art. 7º. Passa a ter a seguinte redação: "Art. 7º. Ficam os Chefes do Poder Legislativo e Executivo autorizados a abrir crédito adicional suplementar aos respectivos orçamentos, até o limite de **1% (um por cento)** do orçamento, podendo, para tanto:"; o parecer da referida Comissão foi assinado pelos membros Mauri Ignácio e Claudionor Anicésio, sendo que o vereador Mozar Borges apresentará parecer separado, pois não concorda com a emenda apresentada; o referido parecer foi passado em votação e aprovado por 05 (cinco) votos, tendo os vereadores Gilberto, Marcilon, Mozar e Divair reprovado o parecer, onde houve empate e o Sr. Presidente desempatou, aprovando o referido parecer. Feitas as considerações, a Comissão de Serviços Públicos Municipais, opina pela aprovação do referido projeto, considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com a emenda apresentada; o parecer da referida comissão foi assinado pelos membros José Luiz e Humberto de Alencar, sendo que o vereador Marcilon Laci apresentará parecer separado, pois não concorda com a emenda apresentada. Feitas as considerações a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do referido projeto na forma original, rejeitando a emenda apresentada; o parecer da referida comissão foi assinado pelos vereadores Divair César e Gilberto de Oliveira, sendo que o vereador José Luiz não concorda com a conclusão da comissão, eis que apóia a emenda apresentada pela Comissão de Legislação Justiça e Redação. Feitas as considerações, os vereadores Mozar Borges e Marcilon Laci apresentam parecer separado, pois não concordam com as conclusões de suas respectivas comissões, sendo que concordam com a aprovação na forma original. O Projeto de Lei nº. 57/2011 na forma original foi passado em plenário e reprovado, tendo 04 (quatro) votos pela aprovação e 04 (quatro) votos pela reprovação, onde o Sr. Presidente João Lúcio desempatou opinando pela reprovação do Projeto na**

Caixa Postal 139 - Telefones: (34) 3671-1718 / 3671-1332

CEP 38.800-000 - São Gotardo - MG

[www.camaraaogotardo.mg.gov.br](http://www.camaraaogotardo.mg.gov.br)



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

forma original. O Projeto de Lei n.º. 57/2011 com as emendas apresentadas foi passado em plenário e aprovado com as referidas emendas, tendo 04 (quatro) votos pela aprovação e 04 (quatro) votos pela reprovação, onde o Sr. Presidente João Lúcio desempatou opinando pela aprovação do Projeto com a emenda. O Sr. José Luiz solicita que o Sr. Assessor Jurídico explique o que acontecerá caso o Prefeito Municipal vete a emenda. O Sr. Presidente afirma que há 10 (dez) anos que os vereadores sempre entram em consenso de passar a suplementação orçamentária para 5% (cinco por cento), porém este ano não houve acordo entre os vereadores. O Sr. Assessor Jurídico faz uso da tribuna, cumprimenta a todos, e explica que o Prefeito não tem a possibilidade de vetar a emenda, onde o que será encaminhado para sanção ao Executivo Municipal é a proposição de lei na forma que ela foi aprovada, ou seja, o art. 7.º da Lei Orçamentária está autorizando o Executivo a abrir crédito adicional suplementar em 1% (um por cento), e se ele vetar este artigo, ele perderá a autorização, onde não significa que o Executivo não vai poder suplementar o orçamento, porém ele precisará de uma nova lei para autorizar suplementação, pois foi reduzido apenas o percentual da autorização que se pode ou não dar na lei orçamentária. O vereador José Luiz questiona ao Assessor Jurídico se caso ele vetar a emenda ele estará vetando na verdade todo o Projeto. O Sr. Assessor Jurídico afirma que não, onde ele estará vetando todo o art. 7.º, e não apenas a emenda. A pedido do vereador Mozar, o Sr. Presidente questiona se todos concordam em votar o Projeto de Lei n.º. 70/2011. O vereador Humberto de Alencar afirma que o Assessor Jurídico está corrigindo o projeto sobre a regulamentação dos lotes, e pede que marque uma reunião extraordinária para poder votar tanto o projeto dos lotes quanto o projeto de lei n.º. 70/2011. O vereador José Luiz afirma não concordar com a votação do projeto n.º. 70/2011, pois ele cria cargos de provimento de comissão, e o Ministério Público tem um acordo com o Município que é para ser feito o concurso, e se aprovarem o referido projeto estariam autorizando o município a criar mais vagas de cargos em comissão, e que todos sabem que cargos de comissão é apenas uma forma do Sr. Prefeito poder contratar para satisfazer a vontade de algumas pessoas. O vereador Divair afirma ser necessário a aprovação do referido projeto, pois é a respeito de novas equipes para trabalho, onde se trata de contratação de 06 (seis) pessoas para operação tapa-buracos e 06 (seis) para construção de meio-fio e 06 (seis) para capinação da cidade, serviços estes que a cidade necessita urgentemente, e depois irão cobrar do executivo e eles vão alegar que não possuem efetivos para fazer esses serviços. O vereador José Luiz questiona se são cargos comissionados para capinador. O Sr. Presidente afirma que 04 (quatro) concordaram em fazer a reunião, 03 (três) concordaram em não fazer a reunião e o Claudionor não respondeu. O vereador Humberto afirma não entender para que tampar buracos na época de chuva, pois é jogar dinheiro fora. O vereador Divair afirma que tapa-buracos até mesmo com bloquete. O vereador Claudionor Anicésio pede vista ao referido projeto. O vereador Gilberto afirma que se não for haver mais reunião ele é contra o pedido de vista. O vereador Divair questiona se terá ainda mais reuniões. O Sr. Presidente explica que a partir que vota o Orçamento a Câmara entra de recesso, porém concorda em ter mais reuniões, pois ainda há muitos projetos. O vereador Divair pede que seja marcada reunião ainda para esta semana para votar os projetos que são importantes. O vereador Humberto afirma que não adianta marcar reunião, pois faz igual hoje, vota apenas um projeto na reunião. O Sr. Presidente passa o pedido de vista do vereador Claudionor em plenário, onde 05

Caixa Postal 139 - Telefones: (34) 3671-1718 / 3671-1332

CEP 38.800-000 - São Gotardo - MG

[www.camaraaogotardo.mg.gov.br](http://www.camaraaogotardo.mg.gov.br)



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

(cinco) vereadores concordaram com o pedido de vista, e os vereadores Gilberto, Marcilon e Mozar discordaram com o pedido de vista. O Sr. Presidente pede que o vereador Claudionor faça emissão de parecer do projeto de lei n.º. 70/2011 até dia 29 (vinte e nove) de dezembro. O vereador Divair questiona qual é o prazo regimental que o vereador Claudionor tem para emissão de parecer. O Sr. Presidente afirma que são 10 (dez) dias. O vereador Humberto afirma que estarão de recesso. Os vereadores começam a se retirar do plenário. Nada mais havendo o Sr. Presidente declara palavra livre. O vereador Gilberto faz uso da palavra livre e deseja do fundo de seu coração a todos os vereadores, funcionários desta casa e ao André que sempre está presente feliz natal e um ano novo de muita paz e muita realização, e como não poderá fazer parte da confraternização da câmara desde já agradece aos vereadores e funcionários a maneira como o receberam este ano; diz que já participou de um processo de cassação de um Prefeito, e no final todos os vereadores saíram da mesma forma que entraram, respeitando um ao outro, e o que diverge são as idéias, a maneira como cada um se expressa representa a parcela da população que ele representa na Casa, e como no ano que vem terá vários debates, pois será um ano eleitoral, deve-se começar a comparar as administrações e analisar qual foi a melhor; o vereador diz ainda que irá sempre comparar como foi a administração passada e como está sendo a atual, não fugindo a responsabilidade de fiscalizar, investigar e denunciar o Poder Executivo e também o Poder Legislativo; afirma ter comentado com o vereador José Luiz que no mandato passado não era de conhecimento deles o artigo da Lei Orgânica, que estabelece prazo de 10 (dez) dias para o Poder Executivo disponibilizar os documentos solicitados por esta casa, pois na administração passada passaram 04 (quatro) anos solicitando documentos e infelizmente nenhum chegou as mãos dos vereadores, e por este motivo pediu na secretaria um levantamento de seus ofícios no mandato passado, pois irá cobrar todos os ofícios pois quer resposta para todos, para que possa mostrar a população o que foi pedido e o motivo do pedido, para que possa ser feito comparações para dar ao eleitor condições de votar democraticamente nas pessoas que irão conduzir o município nos próximos quatro anos. O vereador Gilberto encerra ao uso da palavra e parabeniza o vereador João Lúcio pelo mandato, e pela forma que ele tratou a todos nesta casa, onde por três vezes vereador mais uma vez sai de cabeça erguida; deseja ao próximo presidente Claudionor, sucesso na sua administração. O Sr. Presidente deseja feliz natal e um prospero ano novo aos vereadores e a população de São Gotardo, e espera que em 2012 (dois mil doze) não há problemas na câmara, nem como Poder Executivo; deseja sorte ao próximo presidente Claudionor. O vereador Divair deseja feliz natal a toda população São Gotardo, onde infelizmente comemoraram o natal com alguns buracos nas ruas, pois hoje foi perdida a oportunidade de cooperar para acabar com os buracos; diz ainda que deve ser começado junto com o ano novo, uma vida nova, exercendo a função do legislativo que é acompanhar e fiscalizar as ações do Executivo; concorda com o vereador Gilberto, onde deve-se comparar a administração passada com a atual e analisar qual foi a melhor para o município, e diz que a função do vereador é tornar público tudo que acontece ao processo legislativo e executivo. O vereador José Liz faz uso da palavra livre, cumprimenta a todos e deseja ao povo de São Gotardo feliz natal e próspero ano novo, e diz que tudo que foi colocado este ano foi com o objetivo de trazer a população o que está acontecendo; diz não ser vereador de ficar medindo rua, e que gosta mesmo é de

Caixa Postal 139 - Telefones: (34) 3671-1718 / 3671-1332

CEP 38.800-000 - São Gotardo - MG

[www.camarasaogotardo.mg.gov.br](http://www.camarasaogotardo.mg.gov.br)



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

processo licitatório, e ver se tem projeto básico, ver quais as empresas que participaram, quais os donos da empresa e se possuem capital; diz que sua parte é analisar documentos, ver processos licitatórios e correr atrás, e que espera que no ano que vem a Câmara possa ter um debate sadio e será momento de fazer comparações, mostrar as pessoas quem é que está levando o dinheiro, mostrar as promessas de governo e se foram cumpridas ou não, mostrar se houve enganação ou não, e por isto acredita que serão ótimos debates. O vereador José Luiz da continuidade a palavra e deseja aos vereadores e seus familiares feliz natal e que possam continuar com seus trabalhos de legisladores; agradece ao vereador João Lúcio pelo trabalho deste ano, com respeito e transparência com o dinheiro público, tendo até mesmo devolvido dinheiro para administração, para que a administração possa acudir os gastos de ultima hora; e o que desejam do Processo Legislativo é que a coisa seja feita com transparência e respeito e que a população não possa ser prejudicada com atos de irresponsabilidade dos administradores. O vereador Gilberto pede que seja solicitado do Executivo Municipal todos os processos licitatórios de horas máquinas no ano de 2005 a 2008. O vereador José Luiz parabeniza o vereador Gilberto, pois nos quatro anos da administração passada ele não houve oportunidade de solicitar isso, pois desconhecia a Legislação com relação a quanto tempo e quais seus direitos de vereador, apesar de já ter sido vereador, presidente da câmara, prefeito e vereador novamente, e por isto o parabeniza por estar conseguindo entender a necessidade e a importância do seu trabalho como vereador. O vereador Gilberto afirma que irá passar ao vereador José Luiz a lista dos seus vários ofícios solicitando o referidos processos licitatórios, inclusive o Assessor Jurídico da Câmara na época é o mesmo atual, e pode comprovar, e foi até mesmo solicitado que fosse a justiça requerer os processos; o vereador diz que gostaria de ver se os ofícios solicitando os processos licitatórios houve a assinatura dos demais vereadores, e a justificativa do executivo do porque não foram enviados, e pede ao Assessor Jurídico por escrito se foi uma falha dele que não soube fazer o seu pedido de forma legal para que os documentos fosse enviados, e que não foi assinado não só por ele mas também pelo saudoso vereador Domingos Sávio e Marcilon Laci. O vereador José Luiz afirma só ter dito isso, pois foi o vereador Gilberto quem disse que por desconhecimento fez isso, e não disse que o vereador Gilberto não havia conhecimento, e por isto parabeniza o vereador Gilberto por ainda estar atento a isto e estar querendo ver a situação. O vereador Marcilon cumprimenta a todos e deseja a todos feliz natal e um prospero ano novo de muitas realizações e saúde; parabeniza o Sr. Presidente João Lúcio, e deseja ao Claudionor um 2012 de muito sucesso nos trabalhos desta Casa. O vereador Claudionor faz uso da palavra livre, cumprimenta a todos, e parabeniza o Sr. Presidente pelo modo que conduziu a Câmara, onde todos os vereadores tiveram liberdade; diz ainda que não decepcionará os vereadores, onde será um ano voltado para a Câmara, onde irá trabalhar em prol de toda a população, e as portas da Câmara estarão abertas para o povo igual o Sr. João Lúcio fez neste ano; agradece aos vereadores pelo apoio e deseja feliz natal e prospero ano novo a toda a população de São Gotardo. O vereador Mauri cumprimenta a todos os presentes, e deseja feliz natal e prospero ano novo a toda a população de São Gotardo e todos os presentes na Câmara. O vereador Divair César diz quanto a fala do vereador José Luiz de que não é muito de medir rua, mas sim de fiscalizar processo licitatórios, onde prevê que os dois formarão uma dupla perfeita, pois ele fiscaliza a questão burocrática e ele fiscaliza as obras na realização. O

Caixa Postal 139 - Telefones: (34) 3671-1718 / 3671-1332

CEP 38.800-000 - São Gotardo - MG

[www.camarasaogotardo.mg.gov.br](http://www.camarasaogotardo.mg.gov.br)




## *Câmara Municipal de São Gotardo*

encaminhar para esta Casa, terá que encaminhar para a justiça. O vereador José Luiz da continuidade ao uso da palavra, e afirma acreditar ter forças para continuar a sua empreitada, onde não lhe faltará vontade e coragem para combater a corrupção que está tomando conta do município; diz que espera contar com o Presidente para o ano de 2012 (dois mil e doze), para que possam tomar as atitudes necessárias; diz que ficou muito triste ontem, com a notícia de que o Sr. Prefeito pediu a transferência do Sr. Elias Queiroz, funcionário da COPASA, da cidade de São Gotardo, com a alegação de que o ano que vem é ano político e o Sr. Elias poderia atrapalhar o Sr. Prefeito a ser reeleito; o vereador José Luiz se mostra indignado, pois o Sr. Elias nunca se envolveu em política, ou em qualquer irregularidade ou corrupção, muito diferente das pessoas que cercam o governo atual; o vereador diz que isto não é uma atitude digna de um Prefeito, e questiona o que um funcionário da COPASA pode atrapalhar em uma eleição municipal; diz que a prestação de serviços da COPASA no município pode ter seus problemas, mas fugir a responsabilidade, e querer culpar um funcionário por isto é vergonhoso, pois o Sr. Elias é um cidadão de bem, que mora em nossa cidade há muitos anos, onde construiu sua família, onde participa também do Rotary, onde passa seu tempo livre as causas sociais, ajudando os mais necessitados; diz é triste ver um cidadão sendo transferido, e que pais e filhos sofrem vendo um familiar seu sendo transferido por capricho político, onde não deseja isto a ninguém. Palavras do vereador José Luiz: "(...)O poder e o mandato passa, e depois disso a vida volta a normalidade, e a consciência como que ela fica? E aí? Será que valeu a pena a perseguição política? Estou falando isso Sr. Prefeito para que o senhor faça uma reflexão. (...) Eu gostaria que o povo de São Gotardo refletisse sobre este assunto, e analisasse se esta é a atitude correta de um homem que governa uma cidade do tamanho de São Gotardo." Nada mais havendo, em nome de Deus, encerra a reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

  
JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO  
Presidente

  
JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO  
Vice-Presidente

  
MOZAR BORGES DA SILVA  
Primeiro-Secretário

  
MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA  
Segundo-Secretário